

05-10-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAO – MA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, URBANISMO E HABITAÇÃO

Ofício nº770 /2018
2018.

Belo Horizonte, 27 de setembro de

Referência: Ofício nº 51/2018/DCI/GABIN-IBAMA

Prezada Senhora,

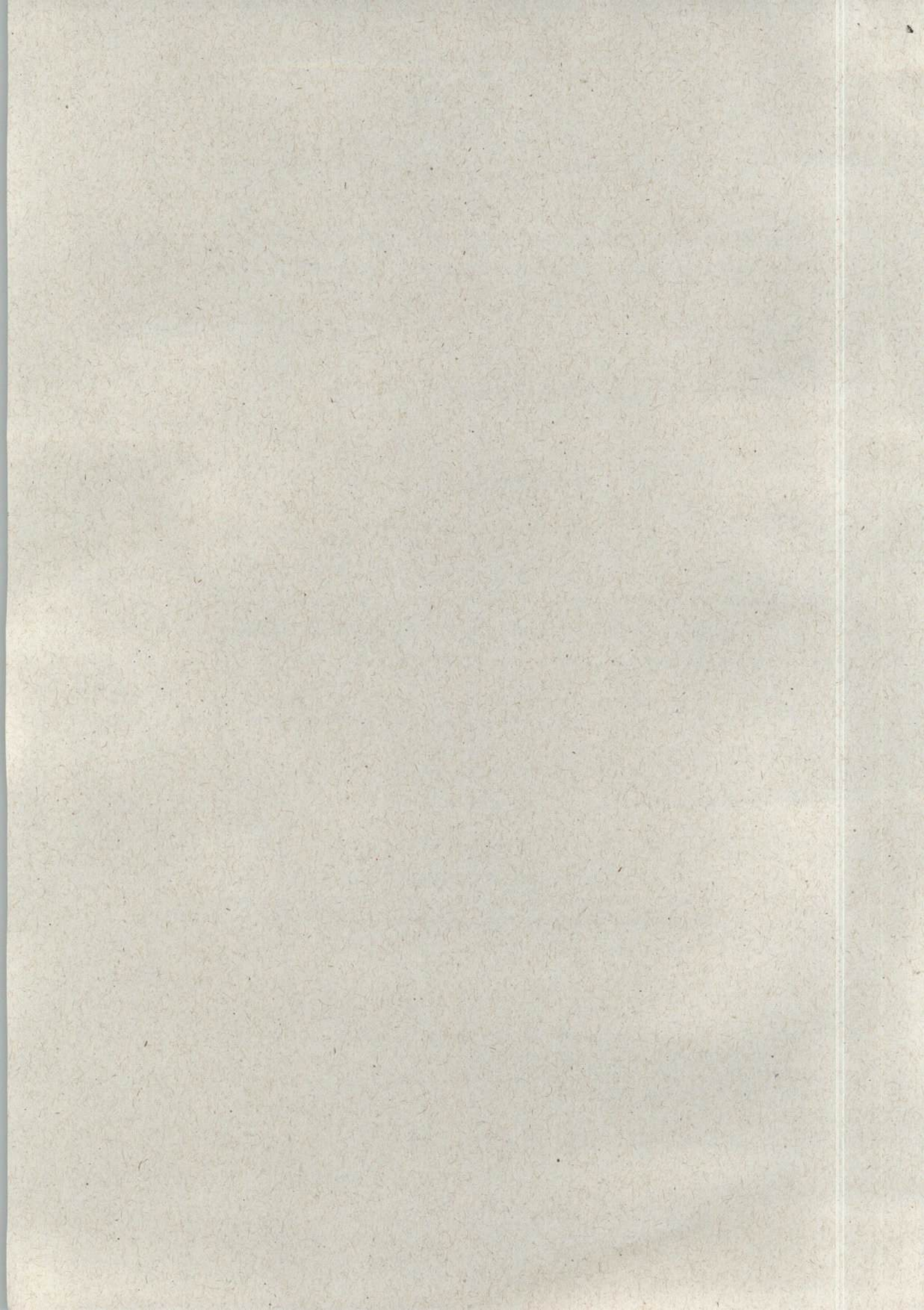
Em cordial visita, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício n.750 encaminhado à Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (Cimos), no qual consta o encaminhamento do Ofício n.51/2018/DCI/GABIN-IBAMA solicitando parecer técnico complementar para compor a próxima avaliação do Programa 04.

Restrita ao exposto, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

Promotora de Justiça – Coordenadora da Força-Tarefa Caso Samarco
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – CAOMA

Ilustríssima Senhora Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
DD. Presidente do Comitê Interfederativo - CIF
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – Sub-Solo
CEP: 70.818-900/Brasília-DF





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAO – MA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, URBANISMO E HABITAÇÃO

Ofício nº 750 /2018

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018.

Referência: Ofício n. 51/2018 do IBAMA – Divisão de apoio ao Comitê Interfederativo

Excelentíssimo Senhor Coordenador,

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência o Ofício n. 51/2018 do IBAMA – da Divisão de apoio ao Comitê Interfederativo (doc. Anexo), no qual foi solicitado Parecer Técnico Complementar referente ao Plano de atendimento às comunidades de Faiscadores de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, para compor a próxima avaliação técnica do Programa 04.

Na oportunidade, solicito seja verificada a possibilidade de o corpo técnico da Cimós elaborar o parecer técnico solicitado pelo IBAMA.

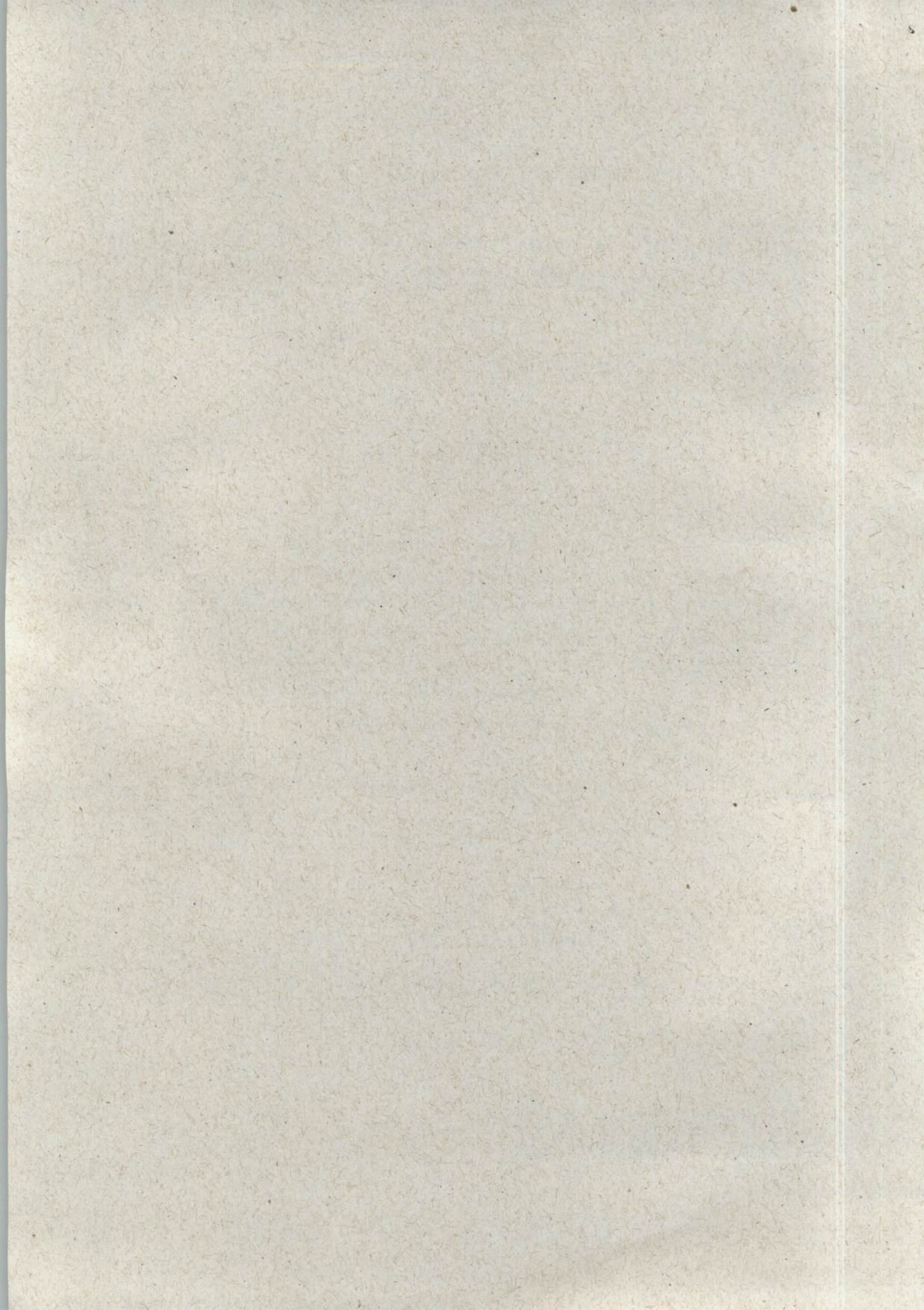
Desde já agradeço e renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

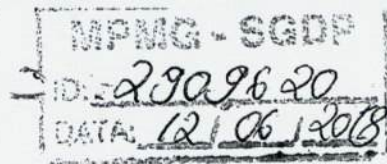
Aterciosamente.

Andressa de O. Lanchotti
ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

Promotora de Justiça – Coordenadora da Força-Tarefa Caso Samarco
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – CAOMA

Excelentíssimo Dr. André Sperling,
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS)
Avenida Amazonas, n. 558, 2ª andar.
CEP: 30180001 - Belo Horizonte - MG





SEI/IBAMA - 252201 - CIRCULO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Nº
113 12/06/2018 08:11:27 PROTOCOLO-BENHIL 141.3330-0145

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, Brasília/DF, CEP 70818-900

Ofício nº 51/2018/DCI/GABIN-IBAMA

Ao Senhor

GUILHERME DE SÁ MENEGHIN

Promotor de Justiça

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1690 – Santo Agostinho

30170-001 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Parecer Técnico sobre o Plano de Atendimento aos Faiscadores

Senhor Promotor de Justiça,

1. A Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT atua no assessoramento ao CIF, com as competências de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, previsto na cláusula 8, I, d, do TTAC (Programa 04), no âmbito do qual estão atendimentos às comunidades remanescentes de quilombo (CRQ Degredo), de faiscadores e de outros povos e comunidades tradicionais. A CT iniciou a avaliação do Programa 04, cujo delineamento foi finalizado pela Fundação Renova em outubro de 2017 e encaminhada ao CIF e à própria CT-IPCT para análise e validação em dezembro de 2017.
2. No âmbito do Programa 04 devem ser desenvolvidas as ações para mapear e atender os Faiscadores de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce (e outros municípios a serem definidos), para os quais a Fundação Renova contou com a orientação do Ministério Público Federal, bem como do Ministério Público Estadual de Minas Gerais e da Comissão para o Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais de MG. Até o momento a CT-IPCT não foi consultada a respeito do mapeamento e outras ações posteriores direcionadas a esta comunidade tradicional, mas a Fundação Renova encaminhou ao CIF e à CT um “Plano de Ação Transitória – Povos Tradicionais – Faiscadores (Proposta Preliminar)” (Anexo I - 2521894) e sua atualização (Anexo II - 2522002), pedindo a análise e validação pela Câmara.
3. Considerando-se que a Fundação Renova tem feito a interlocução sobre os faiscadores diretamente com o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual de MG e a Comissão para o Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais de MG, e a sua atuação específica na proteção das comunidades tradicionais atingidas pelo desastre de Mariana, gostaríamos de solicitar um parecer técnico complementar para compor a próxima avaliação técnica deste Programa 04 (após algumas alterações mínimas, já solicitadas à Fundação Renova pela CT-IPCT), uma vez que é reconhecida a atuação destes órgãos no atendimento dos faiscadores atingidos e de outras comunidades tradicionais, em Minas Gerais. Aproveitamos para lhe encaminhar também o Programa 04 (Anexo II - 2522051), como foi apresentado inicialmente, para facilitar o entendimento da concepção dos demais documentos.

4. Caso a temática de Faiscadores esteja sendo acompanhada por outro Promotor de Justiça e/ou técnico do MPE, solicitamos a gentileza de nos informar os dados de contato, para que possamos redirecionar este pedido.

5. Enquanto aguardamos sua manifestação, compartilhamos os contatos da CT-IPCT (CT-IPCT@presidencia.gov.br), telefone (61) 3411-2644 Caroline Buosi Molina (Coordenadora), que se coloca à disposição para quaisquer informações adicionais, inclusive para reunião de alinhamento, se assim V.Sa. considerar necessário.

Anexos: I - Ofício SEQ3963/2017/GJU (SEI nº 2521894).
II - Sumário Plano de Atendimento Emergencial aos Faiscadores (SEI nº 2522002).
III - Programa De Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida (SEI nº 2522051).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

Presidente do Comitê Interfederativo - CIF



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BELISARIO CAMPOS, Analista Ambiental**, em 05/06/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2525251** e o código CRC **451E3783**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.004151/2016-28

SEI nº 2525251

DESTAQUE

- Encaminhe-se à Coordenação de CAOMA.

B.H., 13/07/18

João Medeiros Silva Neto
Secretário-Geral

26/07/18
prot. 381.018